

Câmara Municipal de Vereadores de Centenário

PROJETO DE LEI Nº 06/2024 DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

APROVADO

Em, 04/10/24

Angelita A.S. Ziger
Presidente

Fixa o subsídio dos secretários municipais para o quadriênio 2025/2028 e da outras providências.

Genoir Marcos Florek, Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Os Secretários Municipais perceberão mensalmente, a título de subsídio, durante o quadriênio que vai do ano de 2025 a 2028, a importância de R\$ 5.750,00 (cinco setecentos e cinquenta reais).

Parágrafo Único - Os subsídios mensais serão pagos nas mesmas datas que o pagamento dos vencimentos dos servidores municipais.

Art. 2º - Os subsídios fixados no artigo 1º poderão sofrer reajuste mediante lei específica, nos termos da lei.

Art. 3º - Os secretários Municipais gozarão férias anuais de 30 (trinta) dias, acrescidos de 1/3.

Art. 4º - Fica assegurado aos Secretários Municipais, o recebimento do 13º remuneração, na mesma data em que for pago o décimo-terceiro salário aos servidores do Município, correspondente ao valor integral de um subsídio mensal.

Art. 5º - Aplicam-se aos Secretários Municipais, no que couber, as demais normas estatutárias, nas mesmas condições em que estas vantagens forem pagas aos servidores, excetuadas à seguridade social.

Art. 6º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas na lei de meios.

Art. 7º - Revogadas as disposições em contrário, este Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos sendo gerados a partir de 1º de Janeiro de 2025.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CENTENÁRIO, RS, aos 04 (quatro) dias do mês de Outubro de 2024.

Angelita A.S. Ziger

Angelita Ana Samojedén Ziger
Vereadora Presidente

Adair Preczewski
Adair Preczewski
Vereador

Alceu Marcelo Katafesta
Alceu Marcelo Katafesta
Vereador

Adelcio José Ziger
Adelcio José Ziger
Vereador

Claudio Kahigoski
Claudio Kahigoski
Vereador

e-mail: camara-centenario@hotmail.com

Av. Antônio Menegatti, 845 - CEP 99.838-000 - Centenário - RS
CNPJ: 29.315.171/0001-91



Câmara Municipal de Vereadores de Centenário

Everton Carlos Fiori
Vereador

Gilberto Kozak
Vereador

Jandir José Piotrovski
Vereador

Paulo Cezar Klos
Vereador

e-mail: camara-centenario@hotmail.com

Av. Antônio Menegatti, 845 - CEP 99.838-000 - Centenário - RS
CNPJ: 29.315.171/0001-91



Câmara Municipal de Vereadores de Centenário

**JUSTIFICATIVA AOS PROJETOS QUE FIXAM OS SUBSÍDIOS DOS AGENTES
POLÍTICOS**

Os Projetos de Lei nº 04/2024, 05/2024 e 06/2024 de iniciativa da Câmara de Vereadores tem por finalidade fixar os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Secretários para o próximo mandato, quadriênio 2025/2028.

É a Constituição Federal que determina que a Câmara de Vereadores, antes das eleições, fixe os subsídios, de modo que não podemos nos furtar a tal encargo.

O valor dos subsídios ora fixados além de serem compatíveis com aqueles praticados na região e observarem os limites estabelecidos em Lei.

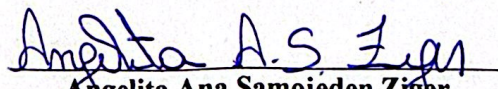
O valor dos subsídios foram, em síntese, atualizados em face das perdas tidas no período.

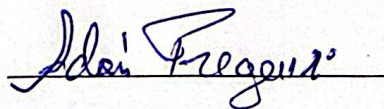
O ato de fixar subsídios está ocorrendo em todos os legislativos municipais e se trata de uma obrigação nossa.

O tema já é de todos conhecido sendo desnecessário tecer maiores delongas sobre o mesmo.

Assim é que os presentes projetos são submetidos ao nosso plenário.

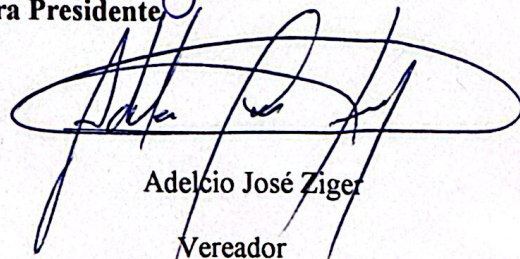
**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CENTENÁRIO, RS, aos 04 (quatro) dias do mês de Outubro de 2024.**


Angelita Ana Samojeden Ziger
Vereadora Presidente



Adair Preczewski

Vereador



Adalcio José Ziger

Vereador

e-mail: camara-centenario@hotmail.com

Av. Antônio Menegatti, 845 - CEP 99.838-000 - Centenário - RS

CNPJ: 29.315.171/0001-91



Câmara Municipal de Vereadores de Centenário

Alceu Marcelo Katafesta

Vereador

Everton Carlos Fiori

Vereador

Jandir José Piotrovski

Vereador

Claudio Kanigoski

Vereador

Gilberto Kozak

Vereador

Paulo Cezar Klos

Vereador